



ATA DE JULGAMENTO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 005/2024

O INSTITUTO SAPIEN, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 08.711.906/0001-26, vem apresentar a **ATA DE JULGAMENTO** da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Convênio nº 941723/2023**, celebrado pelo **INSTITUTO SAPIEN** com o **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, objetivando a contratação de empresas ou instituições prestadoras de serviços para a realização do 'Seminário da Amazonia: Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável' no Acre.

O Edital da Cotação Prévia de Preços nº 002/2025 foi disponibilizado no campo correspondente de processos de execução da plataforma TransfereGov e na seção 'institucional' do site do Instituto Sapien (www.sapien.org.br), contendo as seguintes informações:

Período do recebimento das propostas	Do dia 28/05/2025 até o dia 04/06/2025
Endereço eletrônico para envio das propostas	sapien@sapien.org.br
Referência	Cotação Prévia de Preço nº 002/2025
Critério de julgamento	Menor preço

Após o término do prazo de recepção das propostas, verificou-se o recebimento das seguintes propostas abaixo elencadas:

#	Data recebimento	Razão social	CNPJ	Valor total
1	04/06/2025	Life Show Produções e Eventos	03.754.260/0001-40	R\$ 410.295,00
2	04/06/2025	Arenna Eventos Comercio e Serviços	19.241.127/0001-20	R\$ 411.875,00
3	04/06/2025	Mendes e Barros LTDA	21.138.576/0001-90	R\$ 410.700,00

Em análise das propostas, foi elaborado o mapa de preços contendo os preços ofertados para todos os itens previstos no Termo de Referência do Edital:

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTAS (VALOR TOTAL)		
		CNPJ 03.754.260/0001-40	CNPJ 19.241.127/0001-20	CNPJ 21.138.576/0001-90
2.4.3	Crachás / credenciais	R\$ 7.975,00	R\$ 7.990,00	R\$ 8.250,00
4.2.2	Transporte local	R\$ 40.000,00	R\$ 40.030,00	R\$ 40.000,00
4.2.3	Hospedagem	R\$ 60.000,00	R\$ 60.100,00	R\$ 28.000,00

4.2.4	Alimentação tipo almoço	R\$ 35.000,00	R\$ 35.050,00	R\$ 60.000,00
4.2.5	Alimentação tipo jantar	R\$ 28.000,00	R\$ 28.025,00	R\$ 35.000,00
4.3.1	Locação de mobiliário	R\$ 18.000,00	R\$ 18.035,00	R\$ 18.000,00
4.3.2	Sistema de sonorização	R\$ 19.960,00	R\$ 19.990,00	R\$ 20.000,00
4.3.3	Sistema de iluminação	R\$ 27.960,00	R\$ 27.980,00	R\$ 28.000,00
4.3.4	Painel de LED	R\$ 52.000,00	R\$ 52.038,00	R\$ 52.000,00
4.3.5	Gerador de energia	R\$ 10.000,00	R\$ 10.055,00	R\$ 10.000,00
4.3.6	Sistema de credenciamento	R\$ 10.400,00	R\$ 10.478,00	R\$ 10.450,00
4.3.7	Alimentação tipo coffee break	R\$ 45.000,00	R\$ 45.023,00	R\$ 45.000,00
4.3.8	Alimentação tipo coffee break de abertura	R\$ 40.000,00	R\$ 40.045,00	R\$ 40.000,00
4.3.9	Recepcionistas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.015,00	R\$ 8.000,00
4.4.5	Intérpretes Libras	R\$ 8.000,00	R\$ 8.021,00	R\$ 8.000,00
	VALOR TOTAL DE CADA PROPOSTA	R\$ 410.295,00	R\$ 411.875,00	R\$ 410.700,00

m análise à proposta com menor valor total, foi verificado que o proponente **Life Show Produções e Eventos, CNPJ 03.754.260/0001-40**, com valor de **R\$ 410.295,00**, apresentou proposta contendo o menor preço por grupo, com preços compatíveis com os valores de referência, enviou os documentos exigidos dentro do prazo estipulado e caracteriza-se como pessoa jurídica devidamente registrada e ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Porém, a referida empresa entrou em contato via e-mail informando que não será capaz de fazer as reservas em hotel solicitadas, sendo assim a mesma fez a renúncia da proposta.

Desta forma, a empresa **Life Show Produções e Eventos, CNPJ 03.754.260/0001-40**, foi **INABILITADA** da presente Cotação. Em observância à disposição do item 9.10 do Edital, passou-se a examinar a proposta com menor valor total subsequente.

Em análise à proposta subsequente com menor valor total, foi verificado que o proponente **Mendes e Barros LTDA, CNPJ 21.138.576/0001-90**, com valor de **R\$ 410.700,00**, apresentou proposta contendo o menor preço por grupo, com preços compatíveis com os valores de referência, enviou os documentos exigidos dentro do prazo estipulado, caracteriza-se como pessoa jurídica devidamente registrada e ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, possui atividades cadastradas no CNAE, estatuto ou contrato social compatíveis com os serviços/produtos especificados no Termo de Referência, não foi identificado qualquer indício de vedação à sua participação e cumpriu as exigências de habilitação previstas no Edital. Porém, a referida empresa informou que também não será capaz de efetuar as reservas em hotel solicitadas, resultando em sua **INABILITAÇÃO** na presente Cotação.



Restando apenas a empresa **Arenna Eventos Comércio e Serviços**, CNPJ 19.241.127/0001-20, com valor de R\$ 411.875,00. Para manter o menor valor apresentado inicialmente e alinhado com o objetivo da Cotação Prévia de Preço, foi feito contato com a empresa **Arenna Eventos** propondo a manutenção do menor valor apresentado entre os proponentes. **A proposta foi aceita pela empresa, que concordou com a redução do valor total da proposta para R\$ 410.295,00.**

Em análise, verificou-se que a empresa **Arenna Eventos Comércio e Serviços**, CNPJ 19.241.127/0001-20, apresentou preços compatíveis com os valores de referência, enviou os documentos exigidos dentro do prazo estipulado, caracteriza-se como pessoa jurídica devidamente registrada e ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, possui atividades cadastradas no CNAE, estatuto ou contrato social compatíveis com os serviços/produtos especificados no Termo de Referência, não foi identificado qualquer indício de vedação à sua participação e cumpriu as exigências de habilitação previstas no Edital.

Razões que motivam a **HABILITAÇÃO** do proponente Arenna Eventos Comércio e Serviços, CNPJ 19.241.127/0001-20, e a lavratura da presente **Ata de Julgamento da Cotação Prévia de Preço nº 002/2025**.

Brasília-DF, 05 de junho de 2025.

Rafael Rocha
Tesoureiro do Instituto Sapien

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2025

O INSTITUTO SAPIEN, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 08.711.906/0001-26, através da realização da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Convênio nº 941723/2023**, celebrado pelo **INSTITUTO SAPIEN** com o **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, objetivando a contratação de empresas ou instituições prestadoras de serviços para a realização do 'Seminário da Amazonia: Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável' no Acre, resultou na **ATA DE JULGAMENTO Nº 002/2025** emitida pelo designado agente de contratação do Instituto.

Em prossecução aos trâmites previstos nos artigos 58 a 62 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, decido **HOMOLOGAR** o processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 002/2025**, em que foi selecionada a empresa **Arenna Eventos Comércio e Serviços**, CNPJ 19.241.127/0001-20, com valor total de **R\$ 410.295,00** (quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e cinco reais) de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.4.3	Crachás / credenciais	unidade	550	14,50	7.975,00
4.2.2	Transporte local	diária	20	2.000,00	40.000,00
4.2.3	Hospedagem	diária	200	300,00	60.000,00
4.2.4	Alimentação tipo almoço	unidade	700	50,00	35.000,00
4.2.5	Alimentação tipo jantar	unidade	560	50,00	28.000,00
4.3.1	Locação de mobiliário	diária	4	4.500,00	18.000,00
4.3.2	Sistema de sonorização	diária	4	4.990,00	19.960,00
4.3.3	Sistema de iluminação	diária	4	6.990,00	27.960,00
4.3.4	Painel de LED	diária	4	13.000,00	52.000,00
4.3.5	Gerador de energia	diária	4	2.500,00	10.000,00
4.3.6	Sistema de credenciamento	unidade	1	10.400,00	10.400,00
4.3.7	Alimentação tipo coffee break	unidade	1500	30,00	45.000,00
4.3.8	Alimentação tipo coffee break de abertura	unidade	500	80,00	40.000,00
4.3.9	Recepcionistas	diária	32	250,00	8.000,00
4.4.5	Intérpretes Libras	diária	8	1.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 410.295,00



Brasília-DF, 05 de junho de 2025.

Lucas Varela
Presidente do Instituto Sapien